



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO – 09-03-2018**

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições e nos termos do item 9.10 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2018, **RETIFICA** o referido Edital no que segue.

ONDE SE LÊ:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, observando ainda o disposto na **Lei Federal 13.250/2006**, Lei 3.283/2016, Lei 3.106/2014, Lei 2.295/2002, Lei 2.296/2002, Lei 1.989/1996, LC 37/2000 e LC 111/2011.

1.2. Os cargos, os códigos dos cargos (Cód.), o número de vagas da lista geral, a escolaridade mínima e demais requisitos necessários para habilitação, a jornada de trabalho e os valores dos respectivos vencimentos, são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Cargo	Vagas Geral	Escolaridade / Requisitos	Carga Horária mensal/semanal	Vencimentos R\$
301	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20	Ensino Médio Completo e aprovação no curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas a ser ministrado pela Prefeitura	200 horas/ 40 horas	1.080,62
302	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14	Ensino Médio Completo e aprovação no curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas, a ser ministrado pela Prefeitura.  Residir em Porto Ferreira (SP) nos termos da <b>Lei Federal nº 11.350/2016</b> .	200 horas/ 40 horas	1.080,62
303	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06	Ensino Médio Completo e Registro no CRO	200 horas/ 40 horas	1.008,58

LEIA-SE:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, observando ainda o disposto na **Lei Federal 11.350/2006**, Lei 3.283/2016, Lei 3.106/2014, Lei 2.295/2002, Lei 2.296/2002, Lei 1.989/1996, LC 37/2000 e LC 111/2011.

1.2. Os cargos, os códigos dos cargos (Cód.), o número de vagas da lista geral, a escolaridade mínima e demais requisitos necessários para habilitação, a jornada de trabalho e os valores dos respectivos vencimentos, são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Cargo	Vagas Geral	Escolaridade / Requisitos	Carga Horária mensal/semanal	Vencimentos R\$
301	<b>AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS</b>	20	Ensino Médio Completo e aprovação no curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas a ser ministrado pela Prefeitura	200 horas/ 40 horas	1.080,62
302	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	14	Ensino Médio Completo e aprovação no curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas, a ser ministrado pela Prefeitura.  Residir em Porto Ferreira (SP) nos termos da <b>Lei Federal nº 11.350/2006</b> .	200 horas/ 40 horas	1.080,62
303	<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>	06	Ensino Médio Completo e Registro no CRO	200 horas/ 40 horas	1.008,58

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Porto Ferreira, 09 de março de 2018.

Rômulo Luís de Lima Ripa  
Prefeito de Porto Ferreira